



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR TEMPO PARCIAL DOCENTES PARA LECCIONAR NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS SEGUINTEs ÁREAS: ENSINO DO INGLÊS, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA E ACTIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS – EXPRESSÃO MUSICAL

1. Para efeitos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, faz-se público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, de 08/07/2011 sob proposta do signatário de 06/07/2011, bem como de despacho, do Sr. Vice-Presidente de 05/08/2011, ao abrigo do nº 3 do artigo nº 68 da Lei das Autarquias Locais, a ratificar em reunião da Câmara Municipal, encontra-se aberto pelo período de 3 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento de selecção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por tempo parcial, de 27 docentes (m/f) para leccionar as seguintes actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico nas escolas do Município:

Nº de Lugares	Nº de Horas Semanais	Actividades	Agrupamento
5	15	Ensino de Inglês Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul
5	15	Actividade Física e Desportiva Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul
5	15	Actividades Lúdico- Expressivas – Expressão Musical Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul
3	9	Ensino de Inglês Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
3	9	Actividade Física e Desportiva Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
3	9	Actividades Lúdico- Expressivas – Expressão Musical Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

1	6	Ensino de Inglês Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
1	6	Actividade Física e Desportiva Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
1	6	Actividades Lúdico-Expressivas – Expressão Musical Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

2. **Duração dos contratos:** pelo período compreendido entre o início e termo do ano lectivo 2011/2012.
3. **Remuneração mensal:**
 - 3.1 Horários: 15H - 634,80 euros; 9H – 380,88 euros; 6H – 253,92 euros.
4. **Caracterização dos postos de trabalho:** Leccionar as diferentes actividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa de enriquecimento curricular.
5. **Requisitos:**
 - 5.1 Gerais:

Os previstos no artigo 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
 - 5.2 Perfil dos candidatos: de acordo com o disposto nos artigos 9º, 12º e 18º-B do Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio – II série do D.R., com as alterações introduzidas pelo despacho nº 8683/2011, de 28 de Junho – II série do D.R.
 - Os técnicos de Inglês, devem possuir as habilitações constantes do artigo 9º do despacho referenciado;
 - Os técnicos de actividade física e desportiva, devem possuir as habilitações constantes do artigo 12º do despacho referenciado;
 - Os técnicos de Actividades Lúdico-Expressivas – Expressão Musical, devem possuir as habilitações constantes do artigo 18º-B do despacho referenciado.
6. **Crítérios de admissão, selecção e ordenação:**
 - 6.1 Possuir as habilitações mínimas exigidas constantes no Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio – II série do D.R., com as alterações introduzidas pelo despacho nº 8683/2011, de 28 de Junho – II série do D.R. – carácter eliminatório.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

6.2 Possuir os requisitos previstos no artº 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – carácter eliminatório.

6.3 Tempo de serviço prestado na leccionação das actividades referidas no 1º ciclo, no âmbito das AEC no Município de S. Pedro do Sul – continuidade pedagógica (resposta numérica).

6.4 Tempo de serviço prestado na leccionação das actividades referidas no 1º ciclo, no âmbito das AEC (resposta numérica).

6.5 Acções de formação, directamente relacionadas com a área a leccionar - nº de horas (resposta numérica).

A ordenação dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula e é determinada pela ponderação das habilitações académicas (nota final do curso), experiência profissional em serviço docente nas AEC`s e formação profissional.

$$AC = HA \times 40\% + EP \times 50\% + FP \times 10\%$$

Critério de desempate:

1º - Candidato com mais tempo de serviço prestado nas AEC no Município de S. Pedro do Sul (resposta numérica).

2º - Média final do curso (resposta numérica).

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, www.dgrhe.min-edu.pt, devendo ser remetidos, obrigatoriamente, para os serviços pessoal@cm-spsul.pt, os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos de tempo de serviço, apenas na leccionação de Actividades de Enriquecimento Curricular, convertido em dias até 30/06/2011.
- Comprovativo da frequência de acções de formação profissional relacionadas com a área da actividade, convertido em horas.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 08 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo